



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 331/2023, de 04 de setembro de 2023.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 936/2023, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORIAS HABITACIONAIS – PROMORADIA, PARA REAJUSTAR O VALOR DO BENEFÍCIO DISPOSTO NO ART. 2º, PARÁGRAFO 2º, DA SUPRAMENCIONADA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15 da Lei Municipal nº 936/2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a reajustar o valor do benefício previsto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 936/2023, que dispõe sobre o Programa Municipal de Melhorias Habitacionais – PROMORADIA


DECRETA:

Art. 1º. O valor do benefício previsto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 936/2023, que dispõe sobre o Programa Municipal de Melhorias Habitacionais – PROMORADIA, será concedido a título de auxílio pecuniário, reajustado no valor de até R\$5.000,00 (cinco mil reais), limitado à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 04 de setembro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito